

ATO EXECUTIVO N. 124/2026

Considerando a prorrogação do período de inscrição do Processo Seletivo Vestibular 2027;

Considerando a solicitação da Coordenadoria de Processos Seletivos – COPS, por meio do Ofício Cops n. 037/2026;

Considerando a Resolução n. 026/2026, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que estabelece as normas e os prazos para as inscrições no processo Seletivo Vestibular 2027;

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução CEPE n. 026/2026, para constar a prorrogação do período de inscrição do Processo Seletivo do Vestibular 2027 da UEL, e algumas datas dela decorrentes, conforme dispostas a seguir:

- I. **Até as 23h59min do dia 17 de agosto de 2026:** último dia para a realização da inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2027;
- II. **Até as 23h59min do dia 17 de agosto 2026:** solicitação de atendimento diferenciado para o dia da prova, durante o período de inscrição, conforme dispõe o art. 48 da Resolução CEPE n. 026/2026, com anexação, no sistema de inscrição, na forma de *upload* e em um único arquivo (formato PDF), do requerimento assinado e do laudo médico/atestado comprobatório (assinado e com registro do CRM do Médico responsável), contendo o código CID-10 da Classificação Internacional da Doença, a justificativa da solicitação e o nome completo do candidato(a);
- III. **Até as 21h do dia 18 de agosto de 2026:** disponibilização da reimpressão da guia de arrecadação bancária para pagamento, no *site* www.cops.uel.br;
- IV. **Até o dia 18 de agosto de 2026:** último dia para pagamento da guia de arrecadação bancária referente ao preço público da inscrição, conforme instruções contidas na guia de arrecadação;
- V. **Dias 20 e 21 de agosto de 2026:** período para a retificação de dados cadastrais do candidato, como RG, CPF (quando for o caso), língua estrangeira, sistema de vaga (universal, de reserva à pessoa com deficiência ou cotista), categoria de inscrição (concorrente ou treineiro), conforme dispõe art. 47 da Resolução CEPE n. 026/2026;

ATO EXECUTIVO N. 124/2026

- VI. **Dias 20 e 21 de agosto de 2026:** envio do Formulário de Retificação de dados, assinado e com cópia do RG e CPF do candidato, digitalizados para o e-mail **cops@uel.br**.
- VII. **Até as 17h do dia 1º de setembro de 2026:** publicação no site **www.cops.uel.br**, do Cartão de Inscrição do candidato para consulta e impressão, referente às Provas de Habilidades Específicas dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Design de Moda, Design, Gráfico e Música, com o local e demais informações da prova.

Art. 2º Os candidatos que já imprimiram a guia de arrecadação do preço público de inscrição com vencimento até o dia 11 de agosto de 2026, e que queiram pagá-la até o dia 18 de agosto de 2026, último dia de pagamento, devido à prorrogação das inscrições, deverão acessar a página do Processo Seletivo Vestibular UEL 2027, no endereço eletrônico **www.cops.uel.br**, e reimprimir a sua guia de arrecadação bancária para pagamento.

Art.3º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais datas e normas em vigência, contidas na Resolução CEPE n. 026/2026 que regulamenta o Processo Seletivo Vestibular 2027.

Universidade Estadual de Londrina, 10 de agosto de 2026.



Prof. Dra. Andréa Name Colado Simão
Reitora